

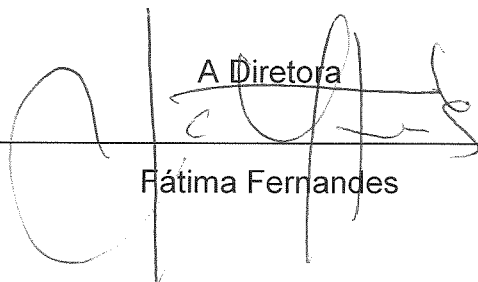
Despacho de designação

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), determina, a figura do Encarregado de Proteção de Dados que assiste o responsável pelo tratamento de dados no controlo do cumprimento do RGPD a nível interno, competindo-lhe, entre outras funções, constantes do artigo 39.º do RGPS, informar e aconselhar o responsável pelo tratamento dos dados e os trabalhadores que tratem os dados a respeito das suas obrigações; controlar a conformidade dos procedimentos com o RGPD; cooperar com a autoridade de controlo; avaliar os riscos associados ao tratamento dos dados, tendo em conta a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; ser ponto de contacto no organismo para a autoridade de controlo e os titulares dos dados.

Assim, designo como Encarregado de Proteção de Dados a nível interno, o chefe dos S.A.E. Francisco Veloso Santos.

- Afixar nos expositores
- Publicar na página oficial do AEMT

Bragança, 24 de maio de 2018


A Diretora
Fátima Fernandes